BANRISUL AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO CURTO PRAZO CNPJ/MF 01.353.260/0001-03

COMUNICADO AOS COTISTA

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ 92.702.067/0001-96, na qualidade de Administrador Fiduciário do Banrisul Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo (Fundo), CNPJ 01.353.260/0001-03, informa, sobre a redução da taxa de administração para 4,75% ao ano, com a alteração da redação do Art.14 do Regulamento do Fundo refletindo. A nova taxa de administração foi procedida independentemente de realização de assembleia geral, conforme faculdade prevista no Art. 47 da Instrução CVM nº 555/14.

Reitera-se que, conforme dispõem o regulamento e os termos de adesão e de aplicação e resgate automático, o Fundo: (i) destina-se a público alvo restrito, (ii) tem aplicação automática do saldo remanescente em conta corrente, bem como o resgate automático dos recursos aplicados no referido Fundo, quando a movimentação do dia apresentar saldo negativo; (iii) a conveniência de aplicação automática de recursos oriundos de conta corrente e ao admitir a transferência de recursos da conta corrente para o Fundo renuncia às garantias oferecidas pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC; (iv) as aplicações são efetuadas pelo valor da cota de abertura em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos em conta corrente e os resgates são efetuados pela cota de abertura do dia da movimentação; e (v) o prazo da aplicação é por tempo indeterminado e poderá ser cancelado pelo cotista a qualquer tempo, mediante solicitação ao Administrador.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Administrador Fiduciário